

Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 05/94

José Carlos Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 24 de março de 1.994, aprovou e ele sanciona a seguinte

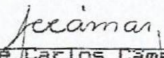
RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Salto a arcar com as despesas de viagem e participação dos Vereadores Claudio Masanobu Terasaka, Valdevez Antonio da Silva e do funcionário Marinho Antonio dos Santos, no 38º Congresso Paulista de Município, realizado em Serra Negra, no período de 16 a 20 de março de 1.994, no valor de CR\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos cruzeiros reais).

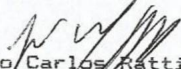
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
24 de março de 1.994


~~José Carlos Câmara -~~
Presidente

da Câmara Municipal de Salto, em 24 de março de 1.994,
arquivada no local de costume e publicada na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo
de Administração